



EDITAL 129/2024

NORMAS COMPLEMENTARES

A Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas torna público documento com as normas complementares do processo seletivo referente ao Edital 129/2024, uma vaga para estudantes de graduação da UFRJ com inscrições DEFERIDAS.

PERFIL 2

Banca avaliadora: Vinícius S. P. Fernandes, Roberto Rossi e Paulo Cesar Pascoal

Documentação exigida:

1. Histórico Escolar
2. Currículo
3. Comprovante(s) do(s) curso(s) realizado(s)

Enviar a documentação solicitada, em formato digital com extensão PDF, para o endereço eletrônico comunicacao@ccje.ufrj.br indicando no assunto: **Seleção de Bolsistas CCJE 2024 - Perfil 2.**

Prazo de envio dos documentos: 02 a 04 de abril de 2024

Os candidatos que não realizarem o envio da documentação dentro do prazo estabelecido nas normas complementares serão desclassificados.

Processo Seletivo:

O processo seletivo consistirá em análise da documentação apresentada com a atribuição de pontos de acordo com os requisitos necessários para as atividades:

	Requisitos	Pontos
01	PONTUAÇÃO DO CRA	Até 10
02	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIA	Até 10

A formação e experiência em tecnologia será aferida a partir da documentação apresentada considerando os seguintes critérios:

- 1 - Cursos na área de Tecnologia com ênfase em suporte - até 2,5 pontos
- 2 - Cursos na área de Tecnologia com ênfase em Redes - até 2,5 pontos

3 – Comprovação de realização de atividades na área de tecnologia com ênfase em suporte - até 2,5 pontos

4 - Comprovação de realização de atividades na área de tecnologia com ênfase em Redes - até 2,5 pontos.

A nota de cada requisito será definida de acordo com o que for apresentado no histórico escolar e/ou no currículo, desde que com a devida comprovação.

A nota final de cada candidato será a média dos pontos obtidos nos requisitos 1 e 2

A classificação se dará pela ordem decrescente das médias.

Considera-se a nota 7,0 (sete) para aprovação.

Em caso de desempate, serão aplicados os critérios do item 8.6 do edital.